



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1008

Projeto de Lei nº 06/72-

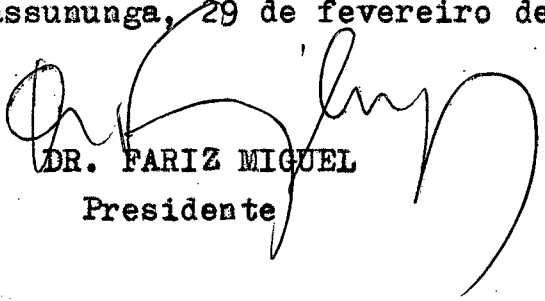
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) -- destinado às obras de construção do Pronto Socorro e Secção de Raio X da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 1972.


DR. FARIZ MIGUEL
Presidente

(Mod. 9)

Aprovada em 1ª discussão, por unanimidade,
nas Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 02 de 1972



Aprovada em 2ª discussão por unanimidade
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 02 de 72

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 6/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil - cruzeiros) destinado às obras de construção do Pronto Socorro e Seção de Raio X da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 1972.

[Handwritten signature]
DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

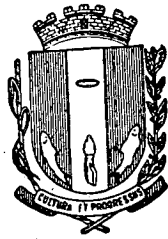
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 8 de 02 de 1972

[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 8 de 02 de 1972

[Handwritten signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:-

O crédito especial aberto no projeto que acompanha esta justificação, se destina, como está expli-
cito no texto, às obras de construção do Pronto Socorro
e Secção de Raio X, da Santa Casa de Misericórdia local.

Dada a alta finalidade das obras e o
quanto representou para Pirassununga a construção e fun-
cionamento de um pronto socorro municipal, no atendimen-
to dos casos de urgência, quer médicos ou hospitalares,-
estão por merecer o apóio e colaboração dos Srs. Vereado-
res.

Para a tramitação do projeto, solicito -
regime de urgência de quarenta dias.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº 6/72

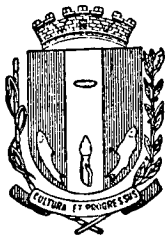
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 6/72, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 30.000,00 destinado às obras de construção de Pronto Socorro e - Secção de Raio X da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1972.

Paulo

Paulo

M. O. ...



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº 6/72

Examinando O Projeto de Lei nº 6/72, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 30.000,00 -- destinado às obras de construção do Pronto Socorro e Seção de Raio X da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a --
opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1972.

Marcos L. de Souza